

EDITAL 039/2013

ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2013, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA, Prefeito de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por prazo determinado, até 20 de dezembro de 2013, podendo ser renovado por igual período, ou em havendo aprovados em concurso Público Municipal os contratos serão imediatamente rescindidos, torna público, que no período entre os dias 29 a 30 de julho de 2013, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, para a contratação temporária de servidor para o seguinte cargo: 01 professor Área 2, Nível 3 de Língua Inglesa, 20 h semanais, amparado nas leis municipais nº 1.939/2003 e alterações, nº 2.244/09 e alterações, nº 2.365/10 e alterações e nº 2.485/13 e Decreto Municipal 143/2013.

CARGO	CARGA HORARIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$	ESCOLARIDADE
Professor área 2, Nível 3 - Língua Inglesa	20h	01	714,73	Licenciatura Plena na disciplina de língua Portuguesa com habilitação em Língua Inglesa

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) cópia da carteira de identidade;

- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da nomeação os aprovados deverão comprovar a habilitação técnica exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 31 de julho de 2013, tendo o interessado o dia 01 de agosto de 2013 até as 16h, como prazo para interposição de recurso, sem efeito suspensivo, o qual será julgado e terá o resultado publicado até as 17h do dia 01 de agosto de 2013.

O Processo Seletivo será através de Prova e Títulos.

A prova escrita tem peso de 80 (oitenta) pontos e será realizada no dia 02 de agosto de 2013, das 19h. às 21h., tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim.

Os títulos têm peso de 20 (vinte) pontos e deverão ser apresentados através de cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, no dia em que o candidato solicitar a inscrição para o cargo, não serão computados os títulos que não forem apresentados no dia da inscrição.

A pontuação dos títulos obedecerá os seguintes critérios:

- a) pós-graduação na área de atuação, 10 pontos;
- b) cursos com 40 horas ou mais, 05 pontos até no máximo de 10 pontos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova escrita, cada questão terá o valor de 0,4 (quatro décimos) de ponto.

A classificação final será feita pela soma da pontuação da prova escrita com a pontuação dos títulos.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

O Edital de resultados será publicado em 05 de agosto de 2013, as 14 horas, no Centro Administrativo, no Mural de Publicações Oficiais, tendo os interessados um dia útil (06 de agosto) para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 07 de agosto de 2013 e a classificação final do Processo Seletivo no dia 08 de agosto de 2013.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 25 de agosto de 2013.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ANEXOS I
Conteúdo Programático
Professor Área 2, Nível 3 de Língua Inglesa

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 2.365/10 e alterações;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO).

PORTUGUÊS

Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais.